



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ESTATÍSTICA

**Ata da 8ª Reunião Extraordinária do Colegiado do Curso de
Graduação em Estatística da Universidade Federal Fluminense**

1 Às quatorze horas do dia vinte e seis de março de dois mil e quinze, na sala de reuniões do
2 Instituto de Matemática e Estatística, reuniram-se, em primeira convocação, os Membros do Colegiado do
3 Curso de Graduação em Estatística, para a realização da oitava reunião extraordinária, presidida pela
4 Coordenadora, Professora Ana Beatriz Monteiro Fonseca (GGV) . Estavam presentes os representantes
5 docentes no Colegiado: Ana Maria Lima de Farias (GET), Luis Antonio Kowada (TCC), Marco Aurelio
6 dos Santos Sanfins (GET), Ludmilla da Silva Viana Jacobson (GET), Jony Arrais Pinto Júnior (GET),
7 Márcia Marques de Carvalho (GET), Jessica Quintanilha Kubrusly (GET), Nancy de Souza Cardim
8 (GAN) e Dirce Uesu Pesco (GGM). Dando início às discussões, foi apresentado o **Ponto único de Pauta**
9 – **Requerimento da aluna Diane Martins Grugel**: A Coordenadora apresentou ao Colegiado a
10 solicitação da referida aluna, que pleiteava a antecipação de sua colação de grau, com vistas à tomada de
11 posse em vaga no Curso de pós-graduação a ser realizado no Estado do Espírito Santo (FUCAPE –
12 Business School). A Professora Ana Beatriz, então, informou que a referida aluna estava inscrita na
13 disciplina Projeto Final II, sob orientação do professor Marco Aurelio dos Santos Sanfins (GET), e,
14 também, nas disciplinas Libras I, Modelos Lineares II e Econometria I; que ela já havia cumprido sua
15 carga horária mínima em disciplinas optativas e que a mesma já havia dado entrada no pedido de
16 avaliação de suas atividades complementares, para as quais existia uma expectativa de já haver cumprido
17 a carga horária mínima nesse tipo de atividade. A Coordenadora, então, sugeriu que fossem tomadas
18 medidas semelhantes àquelas tomadas para o caso da antecipação da colação de grau do ex-aluno Natan
19 Sant’Anna Borges, informou que a solicitação da aluna ainda estava incompleta e o que precisava ser
20 votado pelo Colegiado seriam as seguintes decisões: a concordância com a antecipação da defesa, com o
21 cancelamento das demais disciplinas em seu plano de estudos e com a solicitação de antecipação da
22 colação de grau. Frisou que, até aquele momento, não havia uma documentação formal da citada pós-
23 graduação que indicasse a exigência da antecipação da colação de grau para a tomada de posse da vaga,
24 mas apenas que a referida aluna estaria sendo absorvida naquela pós-graduação na condição de aluna
25 especial. Após discussão sobre a documentação e as informações apresentadas, o Colegiado foi de parecer
26 favorável à aluna nas três decisões apresentadas pela Coordenadora, contando apenas com a abstenção na
27 votação do Professor Marco Aurélio, que garantiu que os documentos que comprovariam a classificação
28 da aluna e a efetiva matrícula no curso de pós-graduação seriam entregues a tempo. A Professora Ana
29 Beatriz ressaltou que a exigência de tais documentos não é feita apenas pela Coordenação de Curso, mas,
30 principalmente, pelo setor de Diplomas da PROGRAD e pelo MEC, que não autoriza antecipação da
31 colação de grau sem que um documento com esta exigência seja devidamente apresentado, uma vez que
32 essa antecipação leva a uma alteração na linha natural de tempo própria da produção dos diplomas da
33 UFF. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pela Coordenadora e eu, Welington Batista,
34 lavrei a presente Ata.